



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

ATA 10/2022

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00h reuniram-se ordinariamente por videoconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Carolina Ferreira de Matos Jauris, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e os professores Mariana Ribeiro Santiago; Thiago Henrique Lugokenski; Ana Carolina Oliveira dos Santos; Aline Lopes Balladares. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Informes:** a reunião iniciou com o informe realizado pelo Prof. Vicente sobre a saída do Prof. Rafael Matias Feltrin do NDE e como o mesmo era o secretário do NDE, falou sobre a necessidade de alguém o substituir. A Profa. Mariana Ribeiro Santiago se manifestou de forma voluntária a ocupar o cargo de secretária, após essa manifestação o nome da Profa. Mariana foi posto para votação como secretária substituta pró tempore do NDE, e o substituirá até que termine o período dessa gestão, aprovado com unanimidade por todos os membros presentes. **2) Plano de ação para acompanhamento dos egressos do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária:** Profa. Carolina falou sobre a necessidade de elaborar o plano de ação para acompanhamento dos egressos e, salientou que o plano de ação visa à qualificação da formação oferecida aos egressos e esse deverá ser inserido no processo 23100.021812/2022-80 até o dia 14 de novembro. Neste sentido, o Prof. Vicente em conjunto com a Profa. Carolina se manifestaram para construir o plano de ação prévio, onde será compartilhado com os demais membros do NDE via Google Docs, após a apreciação e ajustes por todos os membros haverá uma votação online para aprovação do documento. Após a proposta todos concordaram com esse encaminhamento. **3) Correções do PPC:** Prof. Vicente trouxe a necessidade de retomar a atualização do PPC do curso, pois as correções foram entregues a coordenação do curso, e estas devem ser apreciadas e corrigidas até no máximo no dia 21/11/2022. Posteriormente, o documento com as correções sugeridas pela PROGRAD foi apreciado por todos os membros presentes na reunião e foi sugerido pelo Prof. Vicente que siga as mesmas subdivisões feita na primeira estruturação do PPC e, após a divisão cada professor deverá apreciar as sugestões e fazer as correções, no caso de dúvidas estas correções serão feitas em conjunto no próximo encontro que será destinado a finalização das correções. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Vicente Guilherme Lopes lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SANTIAGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035588** e o código CRC **825CF6A0**.